

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1353, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

DO

PROJETO DE LEI Nº 19/2017 – 21 DE AGOSTO DE 2.017

Dispõe da alteração da Lei Municipal nº 1.211/2017, de 06 de junho de 2.017, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de outubro de 2017, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:-

Artigo 1º. - Fica alterada a Lei Municipal nº 1.211/2017, de 06 de junho de 2.017, que dispõe sobre o Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2.018, nos termos dos anexos que integram e acompanham a presente Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macedônia, 03 de outubro de 2017.

Jesus Brigatti Junior
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

Monique Silva Hiraki
1ª Secretária da Câmara Municipal

Neide Oliveira Guimarães Saves
2ª Secretária da Câmara Municipal